



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA (373ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DO BIÊNIO 2023-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024), ÀS 8H:40MIM REUNIU-SE ESTA EDILIDADE SOB A PRESIDÊNCIA DO NOBRE VEREADOR JOSÉ GILVAN ALVES TENDO COMO 2º SECRETÁRIO VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA E SOUZA, E DEMAIS VEREADORES ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA, ADAILTON JOSÉ TARGINO, CARLOS ALEXANDRE ALVES, CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES, JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES, MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS, LUÍS CARLOS FERNANDES TARGINO, WELLINGTON CRISTINO DE PAIVA E RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR. EM NÚMERO DE 11 (ONZE) VEREADORES PRESENTES. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO E CONVIDA A TODOS PARA QUE EM POSIÇÃO DE RESPEITO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO HINO DO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO VEREADORES ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR E EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA NA SESSÃO E REGISTRA A PRESENÇA DO ASSESSOR JURÍDICO SR. RANSWAGNER CARDOSO DE NORONHA E SOLICITA AO 2º SECRETÁRIO VEREADOR LAETE OLIVEIRA EFETUAR A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE É DISPONIBILIZADO AOS SENHORES VEREADORES. MATÉRIAS PARA SEREM DESPACHADAS E ENCAMINHADAS: PROJETO DE LEI Nº. 558/2024 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO ACAMPAMENTO VIVA A PAZ (AAVP), DO MUNICÍPIO DE APODI – RIO GRANDE DO NORTE. DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR SOUZA (MDB); PROJETO DE LEI Nº. 559/2024 – DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA SEBASTIÃO BARBOSA NETO (TIÃO CANELA) NA ÁREA DE EXPANSÃO NO SÍTIO DO GOIS NA CIDADE DE APODI/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR CARLINHOS DE DANDÃO (PSD); PROJETO DE LEI Nº 560/2024 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CALÇAMENTO, ACADEMIA E PARQUINHO CESIRA ALVES GAMA DE LIMA, LOCALIZADA NO SÍTIO CARPINA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APODI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR ANDREAZO ALVES (PP); MATÉRIAS PARA SEREM APRECIADAS / VOTADAS / ENCAMINHADAS: PROJETO DE LEI Nº 545/2024 – INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE APODI, O EVENTO DE CULTURA GOSPEL "APODI CELEBRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR CHARTON RÊGO (MDB); PROJETO DE LEI Nº 549/2024 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, A FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 547/2024 – PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ÂMBITO DO

MUNICÍPIO DE APODI E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 280.285,80 (DUZENTOS E OITENTA MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 548/2024 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E PESCA, NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; REQUERIMENTO Nº 222/2024 – ESTERFSON GUILHERME CARVALHO PAIVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI-RN, SE DIGNE ENVIAR INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 1.897/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO, NA INTERNET, DA LISTA DE ESPERA EM ORDEM CRONOLÓGICA, DOS PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS, EXAMES E INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS OFERTADAS PELO SUS, E OUTROS PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APODI/RN. DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE BEVENUTO (UB); MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES – AO SENHOR FRANCISCO RÁLLYSON NUNES DE OLIVEIRA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE APODIENSE. DE AUTORIA DO VEREADOR ADAILTON TARGINO (MDB); INDICAÇÃO Nº 868/2024 - ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO SENTIDO DE FAZER A INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. DE AUTORIA DO VEREADOR WELLINGTON CRISTINO (PP); INDICAÇÃO Nº 869/2024 – PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, QUE SEJA FEITO O SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA PEDRO TORRES (PORTAL DA CHAPADA). DE AUTORIA DO VEREADOR ANDREAZO ALVES (PP); INDICAÇÃO Nº 870/2024 – PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS REALIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E REVITALIZAÇÃO DO ESGOTO DA RUA ZULMIRA MARINHO. DE AUTORIA DO VEREADOR ANDREAZO ALVES (PP); PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE O SR. PRESIDENTE PASSA A PALAVRA AO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB) FALOU DE SUA ALEGRIA EM TER PARTICIPADO DO ATO INAUGURAL DA PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO DO GÓIS E DE ALGUMAS MELHORIAS QUE A COMUNIDADE GANHOU. RESSALTOU MAIS UMA VEZ A IMPORTÂNCIA PARA A POPULAÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE O EXECUTIVO E O LEGISLATIVO; CARLINHOS DE DANDÃO (PSB) TAMBÉM FALOU SOBRE O ATO INAUGURAL DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRINCIPAL NA COMUNIDADE DO GÓIS, E CONTINUANDO SUA FALA DISSE QUE AINDA ESTE ANO O DISTRITO DE SOLEDADE GANHARÁ A PAVIMENTAÇÃO DE MAIS DUAS RUAS;

WELLINGTON CRISTINO (PP) MAIS UMA VEZ COBROU A SEDE PRÓPRIA DO CAPS E TAMBÉM A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DA CRECHE MODELO; ADAILTON TARGINO (MDB) INFORMOU QUE É A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RN 233 ABRANGERÁ NO TOTAL DE UMA EXTENSÃO DE 6 KM, QUE É A RODOVIA 233 DO TRECHO DO 'ENTRONCAMENTO DA BR 405 ATE O DISTRITO DE SOLEDADE'. FINALIZOU DESTACANDO O TRABALHO DO ODONTOMÓVEL QUE JÁ ATENDEU A VÁRIAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO E QUE ESTÁ ATENDENDO NESSE PERÍODO A REGIÃO DA CHAPADA; ALEXANDRE BEVENUTO (UB) FALOU SOBRE O MOTIVO QUE O LEVA A PEDIR INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI N° 1.897/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 É A RECLAMAÇÃO DE PACIENTES QUE ALEGAM NÃO ESTÃO SENDO ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO; CHARTON RÊGO (MDB) CHAMOU A ATENÇÃO PARA OS GRANDES ÍNDICES DE TDH, AUTISMO, BIPOLARIDADE, DEPRESSÃO, PENSAMENTOS SUICIDAS E ASSENTOU QUE PRECISAM SER DEBATIDOS, DISCUTIDOS E APRESENTADOS SOLUÇÕES DE FORMA EMERGENCIAL SOBRE ESSES TEMAS, POIS O DÉFICIT DE SAÚDE MENTAL TEM AFETADO MUITO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO; ANGELO SUASSUNA (PP) FALOU TAMBÉM SOBRE O ATO INAUGURAL DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DO GÓIS E REFORÇOU TAMBÉM A IMPORTÂNCIA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS E AS PARCERIAS ENTRE OS DOIS PODERES. ORDEM DO DIA: O SR PRESIDENTE DE CONFORMIDADE COM O ART.107 DO REGIMENTO INTERNO DA C.M.A. DIZ QUE: AS INDICAÇÕES OU PEDIDOS DE PROVIDENCIA SERÃO LIDOS NA HORA DE EXPEDIENTE E ENCAMINHADAS DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, ENCAMINHA INDICAÇÕES N°868/2024, N°869/2024 E N°870/2024. ENCAMINHADOS AS COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI N°558/2024, N° 559/2023 E N°560/2024. APROVADOS OS PROJETOS DE LEI N° 545/2023, N° 547/2023, N° 548/2023 E N° 549/2023, REQUERIMENTOS N° 222/2024 E A MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR FRANCISCO RÁLLYSON NUNES DE OLIVEIRA. NADA MAIS A CONSTAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO ORDINÁRIA. E EU, ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA – 2º SECRETÁRIO - DETERMINEI QUE FOSSE, LAVRADA, A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO SENHOR PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, EM 13 DE JUNHO DE 2024.

**JOSÉ GILVAN ALVES
PRESIDENTE**

**ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA
2º SECRETÁRIO**